

## EDITAL Nº 06 DE 10/03/2026 CURSO INTRODUTÓRIO DE PESQUISA CLÍNICA 3ª EDIÇÃO (TRIÊNIO 2024-2026)

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e do Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e informa a abertura das inscrições aos interessado(a)s em participar, na condição de aluno(a), do **Curso Introdutório de Pesquisa Clínica**, na modalidade de educação a distância, *online*, conforme disposto no presente Edital.

O Curso Introdutório de Pesquisa Clínica faz parte de uma das iniciativas do Projeto de Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica, que está sendo desenvolvido e executado no triênio 2024-2026, aprovação publicada em 29 de dezembro de 2023 na edição nº 247 do Diário Oficial da União, seção nº 03, página nº 277.

A oferta do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica está entre as iniciativas previstas no Projeto, cujo objetivo é disseminar conceitos importantes de pesquisa clínica.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

#### 1.1 Cronograma

**Quadro 1:** Cronograma do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica.

Curso Introdutório de Pesquisa Clínica - 16 horas		
3ª edição do Triênio 2024-2026		
	Início	Fim
Período de inscrição. Acesso: <a href="https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1547">https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1547</a>	10/03/2026 (14h)	26/10/2026 (16h)
Período de oferta (geral)	10/03/2026 (14h)	25/11/2026 (23h59min)
Início e término do curso (individual)	A partir da data de inscrição*	Após cumprir as atividades e fazer o <i>download</i> do certificado (prazo limite até às 23h59min de 25/11/2026)

**Importante:** \*será enviado um e-mail com dados de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, assim que a ficha de inscrição for finalizada.

## 1.2 Objetivo

Disseminar conhecimentos e conceitos básicos de pesquisa clínica para pessoas interessadas no tema.

## 1.3 Público-Alvo

O curso será disponibilizado por livre demanda às pessoas interessadas na temática de pesquisa clínica e que tiverem a disponibilidade de tempo sugerida neste edital para se dedicarem às atividades propostas no curso.

## 1.4 Modalidade educacional

O curso será ofertado na modalidade de educação a distância, *online*, utilizando a abordagem pedagógica autoinstrucional para que o(a) aluno(a) possa estudar com autonomia e flexibilidade. O(A) aluno(a) poderá fazê-lo adaptando os estudos ao seu cotidiano, pois não há horários predeterminados para acessar a plataforma ou assistir às aulas durante todo o período de oferta.

## 1.5 Do tempo de dedicação para conclusão

Presume-se que seja necessária dedicação média de 16 horas totais de estudo, destinadas à leitura do material e realização das atividades avaliativas para conclusão do curso, da participação na Avaliação de Reação, Comportamento e NPS.

## 2. INVESTIMENTO

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS, não havendo despesas financeiras por parte do(a) aluno(a).

**Ao se inscrever e matricular no curso, o(a) interessado(a) se compromete a investir seu tempo para realizar as aulas e atividades propostas pelo curso, bem como garantir que tenha os recursos tecnológicos para fazê-lo.**

## 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso é composto por uma breve introdução sobre pesquisa clínica e 6 (seis) aulas temáticas conforme demonstrado no quadro 2.

**Quadro 2:** Conteúdo programático do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica

Aula	Tema	Atividade
<b>Aula Introdutória</b>	Introdução à Pesquisa Clínica	Não tem atividade*
<b>Aula 1</b>	Fases da Pesquisa Clínica	1 atividade avaliativa (até 10 pontos)
<b>Aula 2</b>	Boas Práticas Clínicas – BPC	1 atividade avaliativa (até 10 pontos)
<b>Aula 3</b>	Bioética e TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)	1 atividade avaliativa (até 10 pontos)
<b>Aula 4</b>	Regulamentação em Pesquisa Clínica no Brasil: SINEP, Plataforma Brasil e Anvisa	2 atividades avaliativas (até 5 pontos cada)
<b>Aula 5</b>	Cenários Selecionados em Pesquisa Clínica – Particularidades das pesquisas em: oncologia, pediatria e vacinas	1 atividade avaliativa (até 10 pontos)
<b>Aula 6</b>	Carreira Profissional em Pesquisa Clínica	1 atividade avaliativa (até 10 pontos)

**Importante:**

O(a) aluno(a) deverá estudar os conteúdos antes de realizar as atividades avaliativas propostas. Cada atividade avaliativa está configurada com duas tentativas possíveis para que o(a) aluno(a) tenha chances de atingir os critérios propostos para a certificação.

**4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

O curso tem carga horária de 16 horas e será ofertado no período de 10 de março de 2026 a 25 de novembro de 2026.

**5. DAS VAGAS**

Não há limite de vagas ofertadas.

**6. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

- 6.1 As inscrições estarão abertas das 14h do dia 10 de março de 2026 até as 16h do dia 26 de outubro de 2026.
- 6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, localizada no espaço de divulgação do curso: <https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1547>
- 6.3 Ao realizar a inscrição, o(a) interessado(a) receberá um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e informações necessárias para iniciá-

lo.

- 6.4 Caso não receba esse e-mail de orientação, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com o **Fale Conosco**: <https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=5770> para requerer as orientações de acesso.
- 6.5 Ao(À) interessado(a) será atribuída responsabilidade total pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Para fins de certificação, é importante, verificar o preenchimento correto e completo do nome, conforme consta no documento de identidade.
- 6.6 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/*laptops*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.7 Só será considerado(a) matriculado(a) no curso, o(a) aluno(a) que realizar ao menos uma das atividades avaliativas do curso (exercícios para fixação de conteúdo).

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As vagas oferecidas pelo presente edital, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para a **3ª Edição do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica** do PROADI-SUS, triênio 2024 - 2026, não havendo a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

## 8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1 O(A) aluno(a) matriculado(a) somente receberá o certificado se atingir média final das notas igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.2 A média final é composta pela média das notas obtidas nas atividades avaliativas<sup>1</sup>.
- 8.3 O certificado será liberado após o aluno atingir a média final igual ou superior a 7,0 (sete), na aba "Certificados", do ambiente virtual de aprendizagem.
- 8.4 O curso é certificado pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 9.1 O(A) interessado(a) poderá impugnar este edital até o prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de sua publicação.
- 9.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, o(a) interessado(a) não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.
- 9.3 A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço: [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br), seguindo as normas de processo administrativo federal.

- 9.4 A divulgação da resposta à impugnação apresentada será disponibilizada no sítio eletrônico: <https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1547> em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da impugnação pelo HAOC.

## **10. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL/CURSO**

O presente edital e o curso poderão ser revogados ou anulados a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **11. COORDENAÇÃO**

- Rosa Camila Lucchetta
- Kátia Cristina Camondá Braz

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se o direito de, a critério da coordenação do curso, postergar seu início.
- 12.2 O HAOC declara que o tratamento de dados para o presente curso observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.
- 12.3 O(a) aluno(a) fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:
- 12.3.1 Reprodução e comercialização sob qualquer forma do(s) material(is) do curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o HAOC e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seja por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo(a) aluno(a);
- 12.3.2 Proibição em conceder a terceiros seu nome de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso o HAOC venha tomar conhecimento do uso do acesso do(a) aluno(a) por outro indivíduo, poderá bloquear o acesso deste, sendo tomadas as providências previstas em Lei;
- 12.3.3 Tentativa ou consumação por burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possui autorização para acesso, corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais, veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.
- 12.4 O HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) aluno(a), nem pela interrupção dos

serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

- 12.5 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes.
- 12.6 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 10 de março de 2026.



**Rosa Camila Lucchetta**  
Gerente de Pesquisas e Projetos  
Responsabilidade Social do  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



**Elaine Emi Ito**  
Diretora Acadêmica da Faculdade de  
Educação e Ciências da Saúde  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.